



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Exp. n.: 05/2022/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022.

À
Ilustríssima Senhora
Giovana Lameirinha Arcanjo
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Referência: Expediente CADEL n. 473/2022 – Processo n. 1.071.809

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao expediente em epígrafe, informo que, até a presente data, não constam quaisquer documentos encaminhados pela Câmara Municipal de Comendador Gomes, relativos ao processo de julgamento de contas do executivo municipal - exercício 2018, no Sistema Informatizado do Ministério Público (SIMP), conforme tela em anexo.

Atenciosamente,

Maria Carmem Reis Almeida de Castro
Coordenadora de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas
(Documento assinado eletronicamente)